

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1 APRESENTAÇÃO

1.1 Atendendo ao que dispõem as exigências do Inciso IX, Artigo 6º da Lei nº 8.666/93 e as alterações posteriores, este Termo de Referência configura todas as informações fundamentais para a caracterização das condições ideais de contratação pelo serviço público, do objeto abaixo especificado.

2 DO OBJETO

2.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAROEBE-RR**, considerando as especificações técnicas contidas neste instrumento e Planilha Orçamentária.

3 JUSTIFICATIVA

3.1 Fazem-se necessária à abertura de processo licitatório visando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Caroebe-RR.

4 ESTIMATIVA DE CUSTOS

4.1 O valor estimado que a Administração se compromete em pagar é de: **R\$ 189.988,40** (cento e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Conforme planilha orçamentária no Anexo I:

4.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

5 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

5.1.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA

LOTE I

Fonte: **25% Recursos Próprio**

Programa de trabalho: 12.122.7000.2020.0000

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

Valor: **R\$ 126.050,90**

LOTE II

Fonte: **25% Recursos Próprio**

Programa de trabalho: 12.122.7000.2020.0000

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

Valor: **R\$ 11.577,50**

LOTE III

Fonte: **25% Recursos Próprio**

Programa de trabalho: 12.122.7000.2020.0000

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

Valor: R\$ 52.360,00

5.2 Conforme Art. 14 e 38 da Lei 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição e contratação de serviços.



6. DO PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 O prazo da entrega de materiais será de imediato, de modo parcelado conforme a necessidade da Secretaria e mediante a prévia solicitação expedida pela Secretaria participante do processo, com início imediato após a assinatura do contrato, cessando de pleno direito no final deste período, independente de notificação ou aviso.

6.2 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses com vigência a partir da assinatura.

6.3 O presente contrato caberá renovação por igual período, se for de interesse das partes de acordo com o que estabelece a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.4 **Local de Entrega do objeto:** Nas unidades solicitadas pertencentes a rede municipal de ensino.

6 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

7.1 Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei 8666/93, documentação relativa à:

- Habilitação jurídica;
- Regularidade Fiscal;
- Qualificação econômico-financeira;

7 DAS OBRIGAÇÕES

8.1. DA CONTRATANTE, deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei nº. 8.666/93;
- Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste termo de referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada** em conformidade com o disposto neste instrumento;
- Exigir a qualquer tempo do **Contratado**, documentos que comprovam o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos decorrentes da execução do contrato, bem como todas as qualificações que ensejarem sua habilidade;
- Fiscalizar a execução do Contrato;

8.2. DA CONTRATADA:

- Serão de responsabilidade da **Contratada**, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
- A **Contratada** deverá tomar as providências que a **Contratante** julgue necessárias, durante o fornecimento de material e a prestação dos serviços, visando à perfeita execução dos mesmos;
- A **Contratada** deverá fornecer os materiais e executar os serviços de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;
- O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento de material e a execução destes serviços;
- Prestar o serviço e fornecer os materiais, sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei 8.666/93;



8 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.10 pagamento será efetuado em até o Décimo Quinto dia subsequente do mês seguinte, através da Secretaria Municipal de Educação de Caroebe/RR, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Serviços e de material devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal.



9 DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização da prestação dos serviços e fornecimento dos materiais será exercida por representantes do contratante, neste ato denominado FISCAIS, devidamente credenciados, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e fornecimento de material, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15,67, 69 e 73 da Lei 8.666/93.

10 DAS ALTERAÇÕES

11.1 Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93;

11.2 O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Administração, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei 8.666/93.

11 DA RESCISÃO E PENALIDADES

12.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei nº 8.666/93;

12.2 - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei nº 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

12.3 - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento). Sanção estabelecida no inciso III do art. 87 da lei 8.666/93 preconiza que a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pública terá prazo de até 02 (dois) anos.

13.0 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento de material ou dos serviços de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

13.2 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão;

13.3 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

13.4 - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

13.5 O contrato deverá ser publicado, por meio de extrato do Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93.





13.5 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução da entrega dos materiais ou realização dos serviços constantes do termo de referência, serão resolvidos pela contratante.

Caroebe - RR, em 05 de dezembro de 2023.

José Roberto Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Prefeitura Municipal de Caroebe - RR.
Decreto nº 003 de 01/01/2021

DE ACORDO: _____
OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito de Caroebe

ANEXO I- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO | UND | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL. |
|------|--|--------|-------|-------------|---------------|
| 1. | Arroz branco, classe longo fino, subgrupo polido, tipo 1, embalagem plástica, contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, conforme resolução vigente — ANVISA. Com 30kilos. | FARDO | 80 | R\$ 200,60 | R\$ 16.048,00 |
| 2. | Feijão cariquinha, classe cores, tipo 1, embalagem plástica contendo 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido conforme resolução vigente — ANVISA e com a resolução 12/78 da CNNPA Com 30 kg | FARDO | 40 | R\$ 289,73 | R\$ 11.589,20 |
| 3. | Açúcar cristalizado, na cor branca, de sacarose da cara de açúcar, embalagem transparente plástica contendo 1 kg, informações nutricionais na embalagem, data de fabricação e prazo de validade conforme resolução vigente — ANVISA. Com 30 kg. | FARDO | 40 | R\$ 174,27 | R\$ 6.970,80 |
| 4. | Café em pó com selo de pureza (ABIC), embalagem a vácuo de 250g, com identificação do produto, prazo de validade data de fabricação de acordo com as resoluções vigentes. Com 20 pacotes. | FARDO | 70 | R\$ 181,17 | R\$ 12.681,90 |
| 5. | Farinha de mandioca amarelo grupo D'agua, classe grosso tipo 1, embalagem plástica contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido conforme resolução vigente — ANVISA e conforme a resolução 12/78 da CNNPA, com 30 kg | FARDO | 15 | R\$ 478,67 | R\$ 7.180,05 |
| 6. | Farinha de trigo com fermento, embalagem com 1 kg, prazo de validade: mínimo de 06 meses, impresso na embalagem, com 20 kg. | FARDO | 20 | R\$ 183,40 | R\$ 3.668,00 |
| 7. | Farinha de trigo, sem fermento, embalagem com 1 kg, prazo de validade: mínimo de 06 meses, impresso na embalagem, com 10 kg. | FARDO | 20 | R\$ 88,57 | R\$ 1.771,40 |
| 8. | Coco ralado - coco ralado: embalagem atóxica, termos soldada, contendo polpa coco desidratada e conservados. Sem adição de açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, pacote | PACOTE | 100 | R\$ 6,77 | R\$ 677,00 |



| | | | | | |
|-----|--|-------|-----|------------|---------------|
| | com 100 gr. | | | | |
| 9. | Flocos de Milho pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, com 20 unidades | FARDO | 50 | R\$ 87,03 | R\$ 4.351,50 |
| 10. | Adoçante dietético líquido — (Sacarina sódica e ciclamato de sódio), embalagem de 100 ml. | UND | 30 | R\$ 9,53 | R\$ 285,90 |
| 11. | Fermento biológico, seco instantâneo para massa salgada, sachê com no mínimo 125 contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde. | CAIXA | 10 | R\$ 327,03 | R\$ 3.270,30 |
| 12. | Fermento químico instantâneo - Pacote 100gr. | UND | 50 | R\$ 6,18 | R\$ 309,00 |
| 13. | Biscoito sabor Água e Sal, embalagem de 400g. Caixa com 20 unidades. | CAIXA | 30 | R\$ 130,30 | R\$ 3.909,00 |
| 14. | Biscoito, sabor salgado, características adicionais integral e sem recheio, tipo: Cream Cracker. Embalagem 350gr. Caixa com 27 unidades. | CAIXA | 20 | R\$ 199,83 | R\$ 3.996,60 |
| 15. | Leite em pó, integral, embalagem em pacote de 400g, contendo dado identificação do produto, prazo de validade, peso líquido, conforme resolução vigente. Fardo com 25 unidades. | FARDO | 50 | R\$ 432,33 | R\$ 21.616,50 |
| 16. | Milho branco, grãos brancos, pacote contendo 500g, com identificação do produto. Marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. | UND | 100 | R\$ 6,43 | R\$ 643,00 |
| 17. | Milho pipoca, pacote de 500g, tipo 1, classe amarela, grupo duro, com 20 unidade | FARDO | 30 | R\$ 95,00 | R\$ 2.850,00 |
| 18. | Macarrão, tipo espaguete, a base de sêmola de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, massa com ovos, em pacote plástico contendo 500g, com identificação do produto. Com 20 unidades. | FARDO | 40 | R\$ 110,00 | R\$ 4.400,00 |
| 19. | Óleo vegetal de soja refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, em garrafa plástica contendo 900ml, com identificação do produto, prazo de validade conforme resolução vigente— ANVISA. Com 20 UND | CAIXA | 25 | R\$ 183,30 | R\$ 4.582,50 |
| 20. | Orégano, pacote com no mínimo 30g, contendo identificação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde, obedecendo à nº 12 de 30/08/78 da CNNPA. Prazo de validade será de no mínimo 90 dias, a contar da data de entrega. | UND | 50 | R\$ 5,20 | R\$ 260,00 |
| 21. | Alho in natura-de primeira, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades e larvas. | KG | 15 | R\$ 33,77 | R\$ 506,55 |
| 22. | Pimenta do reino moída — pacote com 50g - condimento, tipo. Pimenta do reino. | UND | 500 | R\$ 5,78 | R\$ 2.890,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
FE 076
[Assinatura]

[Assinatura]

| | | | | | |
|--------------------------------------|---|--------------|-----|-----------|--------------|
| | apresentação: moída. | | | | |
| 23. | Coloral — Em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprio, embalagem contendo 100g, com data de fabricação, prazo de validade, identificação do produto. De acordo com Resoluções vigentes. Com 20 UND. | FARDO | 20 | R\$ 58,00 | R\$ 1.160,00 |
| 24. | Sal refinado para o consumo doméstico, em pacote plástico contendo 1 kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Com 30 kg. | FARDO | 10 | R\$ 76,13 | R\$ 761,30 |
| 25. | Vinagre de álcool, em garrafa plástica contendo 750ml, com dados de identificação do fabricante, prazo de validade de conforme resolução vigente - ANVISA. | UND | 50 | R\$ 8,03 | R\$ 401,50 |
| 26. | Extrato de tomate, sem conservante e sem glúten. Embalagem em copo de vidro contendo 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. | UND | 100 | R\$ 6,47 | R\$ 647,00 |
| 27. | Seleta de legumes, lata 200 gramas | UND | 520 | R\$ 5,57 | R\$ 2.896,40 |
| 28. | Legume em conserva, tipo: azeitona verde, - com caroço, embalagem com 200 gramas. | UND | 50 | R\$ 8,07 | R\$ 403,50 |
| 29. | Legume em conserva. Tipo: milho verde embalagem c/ 200 gramas. | UND | 50 | R\$ 6,01 | R\$ 300,50 |
| 30. | Sardinha em conserva ao óleo comestível, em latas contendo 125g. O produto deverá conter identificação do fabricante, data fabricação, prazo de validade. | UND | 100 | R\$ 7,73 | R\$ 773,00 |
| 31. | Leite coco, tipo: integral, com prazo de validade mínimo: 12 meses. Embalagem com 200 ml | UND | 50 | R\$ 5,07 | R\$ 253,50 |
| 32. | Margarina - pote 500g, produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinado à alimentação humana com cheiro e sabor característicos. | UND | 100 | R\$ 11,83 | R\$ 1.183,00 |
| 33. | Molho de mesa tipo: catchup, composição: tradicional, apresentação: creme Embalagem c/ 400 gramas. | UND | 50 | R\$ 11,05 | R\$ 552,50 |
| 34. | Leite condensado, tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura, prazo validade mínimo, 395gr com validade de 12 meses | UND | 50 | R\$ 10,13 | R\$ 506,50 |
| 35. | Ovo características adicionais, vermelho. Cartela com 30 unidades | CARTELA A | 30 | R\$ 30,00 | R\$ 900,00 |
| 36. | Creme de leite, ingredientes gordura láctea-mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha) 200 g | UND | 150 | R\$ 5,70 | R\$ 855,00 |
| TOTAL LOTE I : R\$ 126.050,90 | | | | | |
| LOTE II HORTIFRUTE | | | | | |
| 1. | Cebola branca-de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a | KG | 100 | R\$ 11,23 | R\$ 1.123,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
R. Nº 078
Adriano

| | | | | | |
|----|---|----|-----|-----------|--------------|
| | manipulação, o transporte e a conservação e condições adequadas de para o consumo | | | | |
| 2. | Batata inglesa - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | KG | 50 | R\$ 10,63 | R\$ 531,50 |
| 3. | Cenoura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | KG | 50 | R\$ 11,23 | R\$ 561,50 |
| 4. | Beterraba, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | KG | 50 | R\$ 9,27 | R\$ 463,50 |
| 5. | Tomate, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | KG | 600 | R\$ 14,83 | R\$ 8.898,00 |

TOTAL LOTE II : R\$ 11.577,50

**LOTE III
ALIMENTOS PERECÍVEIS**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO | UND | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL. |
|------|---|-----|-------|------------|--------------|
| 1. | Carne bovina charqueada dianteira, embalagem a vácuo contendo 1 kg com percentual de gordura entre 10 e 16%, plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. | KG | 100 | R\$ 40,67 | R\$ 4.067,00 |
| 2. | Carne bovina moída de primeira congelada, embalagem a vácuo contendo 1 kg, com baixo teor de gordura contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. | KG | 100 | R\$ 36,77 | R\$ 3.677,00 |
| 3. | Carne bovina traseira sem osso (Chã de dentro, Chã de fora, patinho) congelada, embalagem a vácuo, atóxica, resistente, transparente em pacotes de 1 kg, Embalagem secundária em sacos plásticos transparentes 20 unidades de 1 kg. | KG | 150 | R\$ 36,77 | R\$ 5.515,50 |
| 4. | Frango inteiro congelado, embalagem plástica contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marca e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura. | KG | 300 | R\$ 15,83 | R\$ 4.749,00 |
| 5. | Lingüiça calabresa - preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem unidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada. | KG | 150 | R\$ 31,97 | R\$ 4.795,50 |
| 6. | Salsicha - carne de boi para hot dog, com no máximo de 2% de amido. Com aspecto | KG | 150 | R\$ 17,40 | R\$ 2.610,00 |



079
Aparecida

| | | | | | |
|--------------------------------------|---|-----|-----|-----------|--------------|
| | característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. | | | | |
| 7. | Mortadela - constituída da mistura de carnes bovina e suínas misturadas e trituradas, compostas de condimentos e outras substâncias alimentares, apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade, de primeira qualidade. | KG | 100 | R\$ 25,53 | R\$ 2.553,00 |
| 8. | Presunto — magro e cozido - obtido de pernil ou outra a parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, Acondicionado e saco plástico transparente e atóxico. | KG | 200 | R\$ 29,93 | R\$ 5.986,00 |
| 9. | Suco, apresentação: Líquido, sabor: acerola, tipo: natural, características adicionais: concentrado rendimento mínimo, 1 parte de suco, contendo 1 litro, validade mínima de 6 (seis) meses. | UND | 300 | R\$ 6,23 | R\$ 1.869,00 |
| 10. | Suco, apresentação: Líquido, sabor: uva, tipo: natural, características adicionais: concentrado rendimento mínimo, 1 parte de suco, contendo 1 litro, validade mínima de 6 (seis) meses. | UND | 300 | R\$ 6,57 | R\$ 1.971,00 |
| 11. | Suco, apresentação: Líquido, sabor: goiaba, tipo: natural, características adicionais: concentrado rendimento mínimo, 1 parte de suco, contendo 1 litro, validade mínima de 6 (seis) meses. | UND | 300 | R\$ 6,90 | R\$ 2.070,00 |
| 12. | Suco de laranja pronto para consumo - sem adição de conservantes, sem glúten, conservado em embalagem cartonada (longa vida) contendo 1 litro, validade mínima de 6 (seis) meses. | UND | 300 | R\$ 8,57 | R\$ 2.571,00 |
| 13. | Queijo tipo mussarela fatiado, produto obtido por processamento tecnológico adequado de qualidade, a partir do leite pasteurizado. | KG | 200 | R\$ 49,63 | R\$ 9.926,00 |
| TOTAL LOTE III: R\$ 52.360,00 | | | | | |
| TOTAL GERAL: R\$ 189.988,40 | | | | | |

Osório
José Roberto Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Prefeitura Municipal de Caroebe - RR,
Decreto nº 003 de 01/01/2021

